DECRETO Nº 7.896, de 14 de abril de 2021.

Publicado no mural da PMJN em 14/04/2021

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Comddirpi).

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo n° 1.022, de 18/03/2021, proveniente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Comddirpi);

Considerando a solicitação de alteração dos membros representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades) e da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude (Semuc);

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 3.019/2017, que dispõe sobre a criação do Comddirpi;

Considerando a necessidade de recompor o Comddirpi;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestruturado o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Comddirpi), passando a ser composto pelos membros denominados abaixo:

I. representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades):
Titular: **Rosana Mara Cordeiro**;
Suplente: **Raulino Pinto de Oliveira**.

b) Secretaria Municipal de Saúde (Semsa):
Titular: **Sandra Regina Felix de Oliveira**;
Suplente: **Rosa Maria Spinassé**.

b) Secretaria Municipal de Educação e Desporto (Semed):
Titular: **Sandra Bortolini Fávaro Ferreira**;
Suplente: **Sandra Helena Martins**.

c) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude (Semuc):
Titular: **Eluziete De Bortoli**;
Suplente: **Mileuza Monfardini**.

II. representantes da sociedade civil:

a) Representantes dos usuários vinculados aos programas, projetos, serviços e benefícios prestados à pessoa idosa, e/ou de organização de usuários no âmbito municipal:
Titular: **Maria Auxiliadora Borges**;
Suplente: **Mercedes Cibien;**
Titular: **Marina Fabiano Correia**;
Suplente: **Edite Pereira.**

b) Representantes da sociedade civil organizada, integrantes de entidades não governamentais atuantes no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, legalmente constituída e em regular funcionamento:
Titular: **Rosilene Gomes de Nardi Martins**;
Suplente: **Rita de Cássia Gomes Velasco;**
Titular: **Marlova Maria Casara**;
Suplente: **Ana Carmem Casara.**

Art. 2º. Os membros do Comddirpi exercerão mandato até **05/03/2022**, permitida uma única recondução, por igual período, conforme preceitua o inciso I, § 1º, art. 5º da Lei Municipal nº 3.019/2017.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 7.256, de 05 de março de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 14 de abril de 2021.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 14 de abril de 2021.

Renan Rossoni Pattuzzo
Chefe de Gabinete - Interino